

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.387-14

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra "h", da Lei Orgânica do Município, corroborado com as disposições da Lei Federal nº 11.494-2007 e Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008, do FNDE.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, por um período de 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução por igual período, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho *FUNDEB*, conforme descrição abaixo:

Representantes do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Roséli Graciela Silveira Michelim

Suplente: Cenilda Lopes Carvalho

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Deniza Messa Mota

Suplente: Ilma Pereira Bolzan

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titulares: Vera Elaine Villanova Messina e Paulo Correa dos Santos

Suplentes: Ariane da Silva Trindade e Salústia de Fátima Espinosa Villa

Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Elaine Catarina Rattis Medeiros

Suplente: Terezinha de Fátima Garay Coffy

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ana Maria Paveck Dias
Suplente: Clenir Boeira Floriano

Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Tereza de Fátima de Souza Alves
Suplente: Zulma dos Santos Mendes

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Fernanda Gomes Otto e Jorge Alex Cunha da Cruz
Suplentes: Lucimar Dedesma Loureiro e Roseni Sarate da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Serli Leguiça Espíndola
Suplente: Ires Fernandes Rodrigues de Lima

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 5.709-11, de 21-03-2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO

Prefeito

Registre-se:

Maria de Fátima Ramos Luraschi

Chefe de Gabinete

Publicação:

Período: 19/02/2014 a 05/03/2014

Local: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL